



Projeto de Lei Nº. 53/2025.

Ementa: “Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 297.350,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais) na forma assim descrita:

02 35 03 Departamento de Cultura

1298	13.392.1009.2182.0000	Realização da Expogesso	297.350,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
701 000		Outras Transf. Conv/Instru.Cong.- Estado	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação na forma do anexo I;

Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 21 de outubro de 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município





Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 53/2025.

Trindade (PE), 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALLAN JOHNES DE MORAES GALDINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Trindade/PE

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei**, para que seja submetido à devida apreciação e deliberação dos nobres membros deste Parlamento Municipal.

A matéria ora encaminhada tem por finalidade **solicitar autorização legislativa** para abertura de crédito adicional no Orçamento Público Municipal vigente, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que institui normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e ao controle dos orçamentos públicos.

O crédito pleiteado decorre de **excesso de arrecadação**, conforme demonstrado no **Anexo I** que acompanha o presente expediente, e destina-se a **atender despesas relacionadas à realização da Expogesso 2025**, evento de reconhecida relevância econômica, cultural e social para o Município.

Cumpre destacar que as providências ora propostas encontram amparo não apenas na Lei nº 4.320/64, mas também na **Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que disciplina a gestão fiscal responsável e estabelece princípios de equilíbrio das contas públicas.

Dante do exposto, **requisitamos a apreciação e aprovação** do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa, observando-se os trâmites regimentais aplicáveis às matérias de natureza orçamentária.





Considerando a relevância e a urgência das ações a serem executadas, solicitamos, ainda, que a tramitação da proposição se dê **em regime de urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno.

Na certeza de contarmos com o costumeiro espírito de colaboração e compromisso dos nobres Vereadores com os interesses do Município, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC**

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente MUNICIPIO DE TRINDADE	CNPJ 11.040.912/0001-03		
Endereço AV PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567			
Município TRINDADE	UF PE	CEP 56250-000	DDD/Telefone (87) 98149-7814
E-mail gab.adm@trindade.pe.gov.br	Site https://trindade.pe.gov.br/		

2. Representante Legal (Proponente)

Nome HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	CPF 032.647.624-55	RG 5833643	Órgão Expedidor SDS/PE
Cargo / Função PREFEITA	Matrícula 26744-2		E-mail helberodrigues@hotmail.com
Endereço RUA FLORIANO PEIXOTO, 587			
Município TRINDADE	UF PE	CEP 56250-000	DDD/Telefone (87) 99949-0110

3. Informações Bancárias

Banco BANCO DO BRASIL S/A	Agência 2737-5	Conta Corrente nº 28271-5
-------------------------------------	-------------------	------------------------------

4. Descrição do Projeto

Título do Projeto: 10ª EXPOGESSO - 2025	Período de Execução:	Início: 23 DE OUTUBRO	Término: 26 DE OUTUBRO
---	----------------------	-----------------------	------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC**

PLANO DE TRABALHO

Valor Concedente:	Valor Contrapartida:	Valor Total da Proposta:
297.350,00	30.000,00	327.350,00

Descrição do Objeto:

Realizar com excelência organizacional, estrutural e institucional a 10^a edição da EXPOGESSO, consolidando-a como o maior evento do setor gesseiro do Brasil e uma plataforma estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva do gesso em todas as suas etapas — desde a extração da gipsita até a industrialização e comercialização de produtos finais.

O evento tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, cultural e social da Região do Araripe, promovendo a articulação entre os setores produtivo, acadêmico e governamental. Visa fomentar a inovação, a modernização industrial, a qualificação de mão de obra local e a ampliação de mercados, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda, e para o posicionamento competitivo do polo gesseiro de Trindade no cenário nacional e internacional.

Além disso, objetiva consolidar a EXPOGESSO como um modelo de evento sustentável, acessível e inclusivo, capaz de valorizar a identidade sociocultural do Sertão pernambucano e deixar um legado duradouro para o município de Trindade e todo o território regional, por meio de práticas que estimulem o desenvolvimento territorial equilibrado, o empreendedorismo local, a integração de políticas públicas e o fortalecimento das capacidades institucionais.

Justificativa:

O Polo Gesseiro do Araripe, responsável por mais de 90% da produção de gesso do Brasil, constitui um dos principais complexos industriais do Nordeste e um vetor estratégico para o desenvolvimento econômico do Semiárido. Nesse cenário, o município de Trindade-PE destaca-se como epicentro das atividades produtivas, tecnológicas e comerciais do setor, sendo, portanto, a sede natural da EXPOGESSO — maior evento do segmento no país.

A realização da 10^a EDIÇÃO DA EXPOGESSO reveste-se de grande relevância estratégica, considerando a necessidade de dar continuidade às conquistas obtidas nas edições anteriores, que já movimentaram mais de R\$ 100 milhões em negócios, atraíram milhares de visitantes e estabeleceram um ambiente propício à integração entre setor produtivo, instituições acadêmicas, centros de pesquisa, governos e sociedade civil.

Diante dos desafios impostos pela competitividade global, transição energética e demandas socioambientais contemporâneas, torna-se imprescindível consolidar a EXPOGESSO como



PLANO DE TRABALHO

espaço institucionalizado de articulação, debate e cooperação multissetorial. O evento tem papel decisivo na promoção de políticas públicas voltadas à inovação, qualificação da mão de obra, sustentabilidade das cadeias produtivas e inserção dos produtos do Araripe nos grandes mercados consumidores.

Ademais, ao fomentar a aproximação entre os diferentes atores do ecossistema industrial, a EXPOGESSO contribui para a interiorização do desenvolvimento, a atração de investimentos, o fortalecimento da economia local e regional com rodadas de negócios, parcerias com **Sistema S** - SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio), SESC (Serviço Social do Comércio), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SEST (Serviço Social do Transporte), SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), negociações com instituições financeiras, e a geração de emprego e renda, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada às diretrizes de desenvolvimento regional sustentável, capaz de impulsionar a transformação produtiva do APL do Gesso no Sertão do Araripe, com impactos positivos de curto, médio e a longo prazo. Sua continuidade é fundamental para garantir que os avanços estruturais já iniciados se consolidem, promovendo um ciclo virtuoso de crescimento, inovação e inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover oportunidades de negócios entre empresas locais, nacionais e internacionais;
- Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor gesseiro;
- Incentivar a pesquisa e a difusão de conhecimento científico aplicado ao gesso;
- Fortalecer o comércio e o turismo local durante os dias da feira;
- Fortalecer o comércio e o turismo da Região do Araripe;
- Valorizar a cultura regional por meio de atividades artísticas;
- Ampliar a visibilidade do Polo Gesseiro do Araripe no cenário nacional e internacional;
- Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental;
- Superar a marca de R\$ 127 milhões em negócios gerados, consolidando a EXPOGESSO como a principal plataforma de negociação e prospecção de oportunidades do setor gesseiro no Brasil;
- Atrair mais de 30 mil visitantes nos três dias de evento, incluindo empresários, investidores, pesquisadores, estudantes, representantes governamentais e público em geral, promovendo o turismo de negócios e o fortalecimento da economia local;
- Ampliar a participação de instituições de ensino, centros de pesquisa e tecnologia, estimulando a produção de conhecimento aplicado, a inovação tecnológica e a integração entre academia e setor produtivo;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

- Gerar mais de 6.000 empregos diretos e indiretos temporários ao longo da cadeia do Arranjo Produtivo Local (APL) do Gesso, contribuindo para a inclusão produtiva e a movimentação da economia regional;
- Fortalecer o reconhecimento do setor gesseiro em nível nacional e internacional, por meio de ações de marketing territorial, divulgação institucional, presença de grandes marcas e participação de compradores de outros estados e países;
- Promover ações concretas de sustentabilidade e inclusão social, como espaços acessíveis, gestão de resíduos, uso eficiente de energia, incentivo à economia circular, participação de grupos sociais diversos e valorização das comunidades locais;
- Consolidar a imagem de Trindade como capital do gesso do Brasil, reafirmando seu protagonismo no cenário industrial e sua capacidade de liderar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e inovador.

Público alvo:

130 mil pessoas no total
Frequência de classes A, B e C
46% são homens
54% são mulheres
40% têm entre: 18 e 32 anos
45% têm entre: 33 e 44 anos
15% têm entre: 35 e 70 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC**

PLANO DE TRABALHO

5. Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico/Financeiro				Duração	
			Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Final (R\$)	Início	Término
1 ^a	Planejamento e organização geral	Definição da equipe, comissões, metas, diretrizes e estrutura geral do evento					Outubro 2025	Outubro 2025
2 ^a	Captação de patrocinadores e parceiros	Apresentação de projetos, visitas institucionais, formalização de apoios					Outubro 2025	Outubro 2025
3 ^a	Definição da programação e expositores	Curadoria de painéis, oficinas, atrações culturais, seleção de empresas expositoras					Outubro 2025	Outubro 2025



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC**

PLANO DE TRABALHO

6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Especificação		
		Concedente	Proponente (Contrapartida)
	Contratação de estrutura (tendas, stands/fechamento M ²)	150.000,00	10.000,00
	Produção técnica (som, luz, imagem)	120.000,00	10.000,00
	Projeto Segurança - Corpo de Bombeiros	10.000,00	5.000,00
	Paisagismo, portal e todo espaço da feira	17.350,00	5.000,00
Total Geral:		297.350,00	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

7. Cronograma de Desembolso

Concedente - Ano: 2025

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT R\$ 297.350,00	NOV	DEZ

Convenente (Contrapartida) - Ano: 2025

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT R\$ 30.000,00	NOV	DEZ



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC

PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data:
Trindade-PE, 22/10/2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal
Helbe da Silva Rodrigues Nascimento

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2025.09.22 17:44:37 -0300

Aprovado pela Secretaria Estadual

Local e Data:

Nome e Assinatura do Representante Legal